

**AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO**  
**DO PRAZO DE EMBARGOS**

Aos 21 dias do mês de Julho de 2017, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

10.575 Kg (dez mil quinhentos e setenta e cinco) de revestimento acrílico (colado) cor branca, avaliada em R\$ 1.80 cada Kg. Totalizando um total de R\$ 19.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais).

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 21 de Julho de 2017

Executado  
Vanessa Tereza Ribeiro

Oficial de Justiça  
João Carlos